



junho de 2018, e daquelas que lhe foram estabelecidas nos arts. 5º e 6º da Portaria Normativa nº 5, de 31 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2016, dando cumprimento à determinação do Acórdão nº 303/2015 - TCU - Plenário, de 25 de fevereiro de 2015, e

Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 50000.016454/2017-27, à lume da Nota Técnica nº 60/2018/COAD/COGEP/SAAD/SE-MTPA e o não atendimento aos chamados oficiais expedidos pela via postal, resolve:

Art. 1º Fica o servidor **GEOVA ALVES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1319752, notificado de que contra si foi autuado o processo administrativo supramencionado com vistas à retificação do ato que convertera, indevidamente, seu regime jurídico de trabalho de Celetista para o regime Estatutário previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer que o servidor disporá do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da publicação desta Portaria em Diário Oficial da União, para comparecer na Coordenação de Administração de Pessoal Ativo deste Ministério, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo - Ala Leste, 1º andar, sala 118, Brasília-DF, ou em um dos Núcleos Regionais de Recursos Humanos nos Estados, cujos endereços e telefones podem ser obtidos por meio do link de acesso <http://transportes.gov.br/gestao-de-pessoas/2-uncategorised/6557-gestao-de-pessoas-nucleos-de-recursos-humanos-responsaveis-enderecos-e-telefones-para-contato.html>, para ciência do teor do processo exercido do direito do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. Fica o servidor advertido de que eventual ausência, no prazo estabelecido, não impedirá o prosseguimento do trâmite do processo, o que culminará em sua conclusão à revelia do interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIA Nº 1.766, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições regimentais, das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria SEMT nº 1.520, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2018, e daquelas que lhe foram estabelecidas nos arts. 5º e 6º da Portaria Normativa nº 5, de 31 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2016, dando cumprimento à determinação do Acórdão nº 303/2015 - TCU - Plenário, de 25 de fevereiro de 2015, e

Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 50000.016479/2017-21, à lume da Nota Técnica nº 104/2018/COAD/COGEP/SAAD/SE-MTPA, resolve:

Art. 1º Restabelecer o servidor JOSE GONZAGA DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1319926, ao Regime de Trabalho Celetista de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, retornando-o à condição de Empregado Público, a contar da data em que fora indevidamente transposto para o regime estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA Nº 3.102, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e a Portaria/MT nº 698, de 06/12/2016, publicada no DOU de 07/12/2016, e o constante do § 3º, art. 24 do Decreto 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, conforme consta no Processo SEI nº 50600.011169/2018-31, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFERSON CORREIA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 4661-2, CPF nº 019.883.721-60, para exercer a função de Coordenador de Logística e Infraestrutura Predial, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

#### EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### DIRETORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO

#### PORTARIA Nº 156, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MARIA EDWIGES MADEIRA, matrícula nº 2222161, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na unidade de atendimento da Secretaria-Geral de Administração do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

#### PORTARIA Nº 157, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público RAFAEL HENRIQUE CORREA, matrícula nº 16093-30, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

#### PORTARIA Nº 159, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública VIVIANE DA SILVA COSTA, matrícula nº 15201-58, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

#### PORTARIA Nº 160, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público FABIO ROGERIO GALHARDI, matrícula nº 17954-98, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na Procuradoria Seccional da União em Londrina-PR.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

#### PORTARIA Nº 161, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE SERVIÇOS E SUPORTE JURÍDICO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LEONARDO GUIMARAES RETSOS, matrícula nº 18013-44, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, exercendo atividades na Procuradoria da União no Estado do Paraná.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO

### Ministério Extraordinário da Segurança Pública

#### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO Nº 249, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA resolve tornar insubsistente o Despacho nº 50, de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 27 de março de 2018, página 53, referente ao Afastamento do País do Delegado de Polícia Federal PABLO BARCELLOS BERGMANN, lotado na Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal - DPF. (Processo nº 08211.000881/2018-22).

RAUL JUNGMANN

#### DESPACHOS DE 15 DE JUNHO DE 2018

Nº 250 - O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, e a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza que se afastem do País os Agentes de Polícia Federal CLÁUDIO DE FIGUEIREDO PARADAS e WASHINGTON SILVA DUARTE, lotados na Coordenação-Geral de Polícia de Repressão a Drogas e Facções Criminosas da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participarem da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Aviação Geral na Região Andina, a realizar-se em Salta, Argentina, no período de 17 a 23 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08211.002440/2018-65).

Nº 251 - O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, e a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza que se afastem do País os Agentes de Polícia Federal CRISTIANE DE MORAIS BEZERRA, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO e REINALDO LOSCHI MARQUES DA SILVA, lotados na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, para participarem da Reunião de Cooperação do Comando Tripartite da Tríplice Fronteira - Argentina-Brasil-Paraguai, a realizar-se na cidade de Puerto Iguazú, Argentina, no dia 15 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08389.007106/2018-76).

Nº 252 - O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, e a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza que se afastem do País os Agentes de Polícia Federal FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, JOHNSON KIENEN e RODRIGO CIRINO MENDES CAETANO, lotados na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, para participarem da Reunião de Cooperação do Comando Tripartite da Tríplice Fronteira - Argentina-Brasil-Paraguai, a realizar-se na Ciudad del Este, Paraguai, no dia 15 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08389.007138/2018-71).

Nº 253 - O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018, e a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza que se afastem do País os Policiais Rodoviários Federais LEONARDO DE SOUZA BARRIOS, Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 1ª Delegacia em Porto Alegre da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, PAULO ROBERTO CUNHA FIGUEIREDO DE SOUSA e FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO,